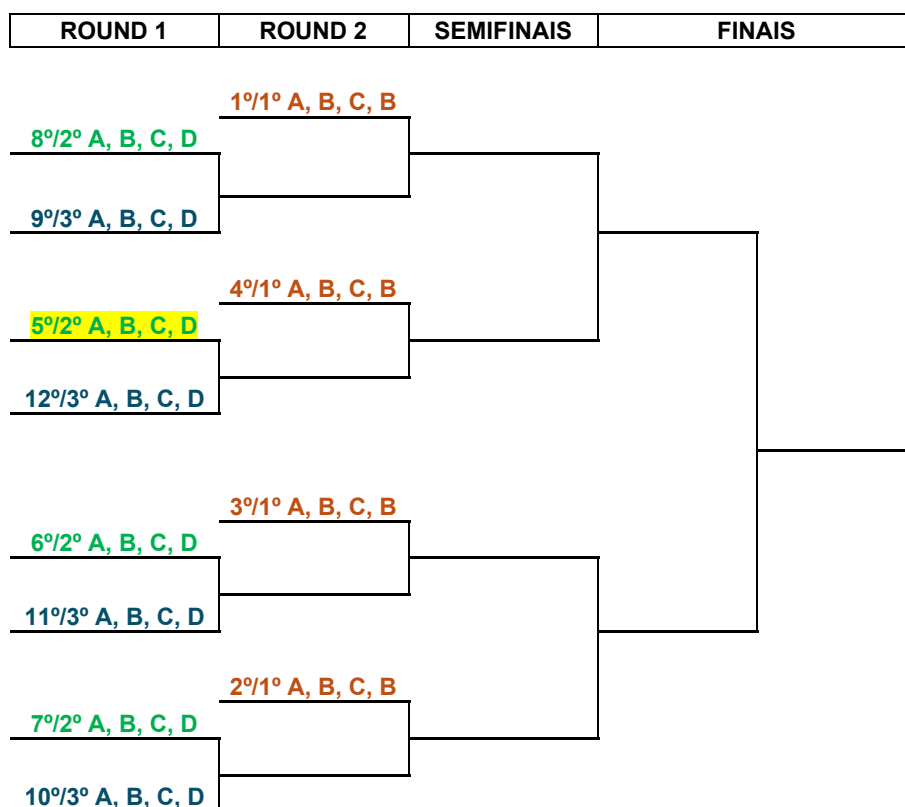


NOTA OFICIAL Nº 006/2026/JJ

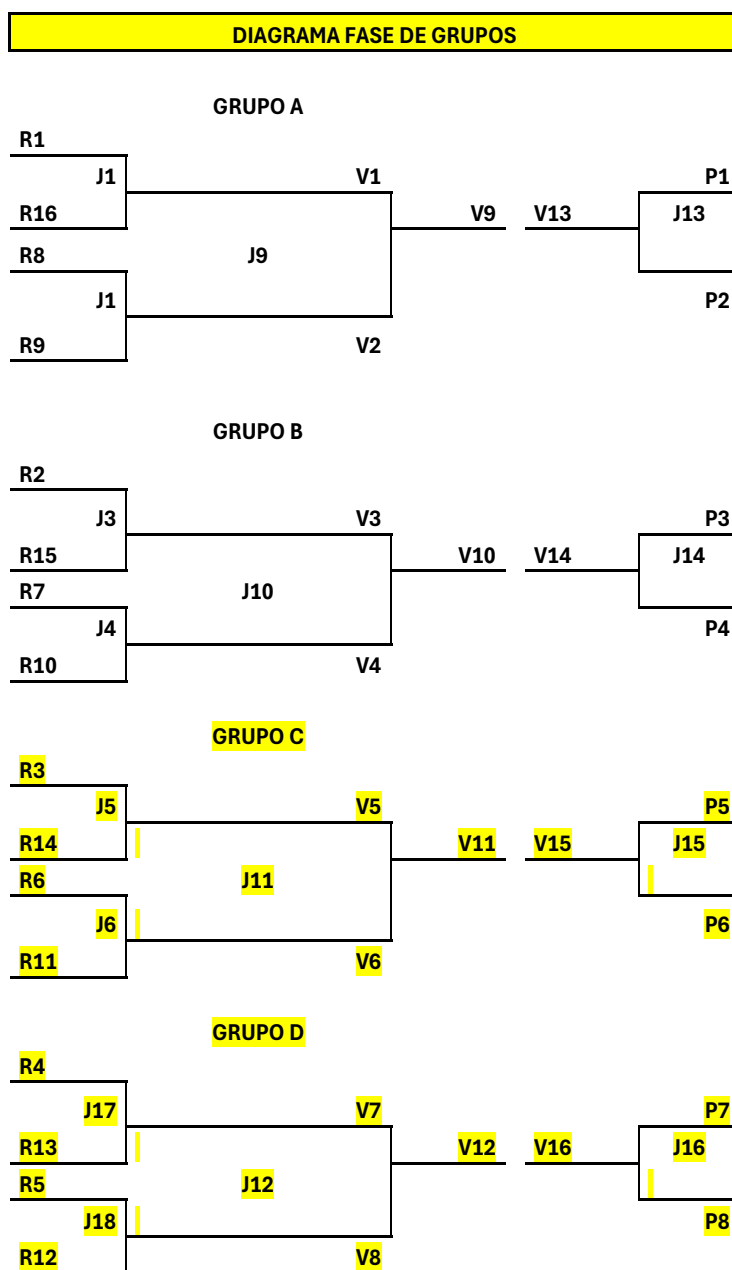
Dispõe sobre alterações no Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026 e no Regulamento Específico do Vôlei de Praia

O Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude, vem pela presente alterar o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026, e o Regulamento Específico de Vôlei de Praia na forma seguinte:

Art. 1º. O Diagrama de jogos e Fase eliminatória do Parágrafo 4º do Art. 10 do Regulamento Específico de Vôlei de Praia, terá alteração e passa a vigorar com a seguinte redação



Art. 2º. A O Diagrama Fase de Grupos da Alínea “f” do Parágrafo 2º do Art. 10 do Regulamento Específico de Vôlei de Praia, terá alteração e passa a vigorar com a seguinte redação





Art. 3º. O Art. 20 do Regulamento Geral, terá alteração de texto do inciso “IX” e passa a vigorar com a seguinte redação

- IX. Apresentar na Secretaria dos Jogos da Juventude 2026 a Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) na sua forma original (física) ou digital, com prazo de validade vigente, para fazer a retirada da sua credencial.

Art. 4º. Será publicado no site oficial do Comitê Olímpico do Brasil a versão atualizada do Regulamento Geral dos Jogos da Juventude 2026 e do Regulamento Específico de Vôlei de Praia, compilando todas as alterações promovidas por esta Nota Oficial.

Rio de Janeiro/RJ, 31 de agosto de 2026.

Elaboração: COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL